

Estatística da criminalidade e dados da execução da lei de Janeiro a Setembro de 2016 de Macau

Caros amigos da comunicação social!

Sejam bem-vindos a esta breve apresentação no âmbito de área de governação da segurança. Passo, desde já, a expor-vos a estatística relativa à criminalidade e demais trabalhos de aplicação da lei no período entre Janeiro e Setembro do ano 2016 em Macau, colocando-me ao dispor para responder às vossas perguntas.

1. Nos primeiros nove meses do ano 2016 a polícia de Macau instaurou um total de 10.826 inquéritos criminais, o que representa uma subida de 479 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado, significando um aumento de 4,6%. Na “criminalidade violenta”, registou-se um total de 608 casos, comparativamente ao período homólogo, o que representa uma subida de 8,4%. Segundo os cinco grandes grupos de crimes, sistematizados pelo Código Penal, registaram-se as seguintes diferentes flutuações:

- 1.1 Foram registados, no total, 2.170 casos de “crimes contra a pessoa”, uma subida de 7,7%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, sendo que os crimes de “ofensa simples à integridade física”, aumentaram 120 casos, o que representa uma subida de 10,4% relativamente ao período homólogo do ano passado. Entre os quais, o “crime de sequestro”, vulgarmente conhecido por “crime de cárcere privado”, registou uma subida de 41 casos, o que representa uma subida de 13,3%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

Registou-se o abrandamento destas ocorrências, em comparação com a primeira metade do corrente ano, (na primeira metade do 2016 havia-se registado um aumento de 27,1%).

- 1.2 Foram registados, no total, 5.697 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma ligeira descida de 0,04% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo de realçar, os crimes de “roubo” e “burla” nos quais se constatou uma descida visível de 16,5% e 36,2%, respectivamente. Por outro lado, a “extorsão” e o “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem) registaram-se uma subida acentuada de 20% e 45%, respectivamente, em comparação com o período homólogo do ano passado.
- 1.3 Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, nesta categoria, nos primeiros nove meses do ano, registaram-se 751 casos, significando uma subida de 17,5%, comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo que a “passagem de moeda falsa” apresenta um acréscimo notável, de 60,6%, registando-se também uma subida de 11,8% nos casos de “falsificação de documento”.
- 1.4 Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 1.204 casos, significando uma subida de 36,4%, comparativamente ao período homólogo do ano transacto, entre os quais, se nota uma subida de 659 casos para 1.009 casos no “crime de desobediência”, significando uma subida de 53,1%, o motivo principal dessa subida é devido ao reforço de trabalho de autuações feitas pela polícia, a partir do segundo trimestre deste

ano, contra os portadores de “notificação de comparência”, por os mesmos não terem comparecido no prazo marcado, assim contribuiu uma subida de 35 casos para 438 casos, comparando com o mesmo período do ano passado.

- 1.5 Registou-se um total de 1.004 casos de “crimes não classificados noutros grupos”, significando uma descida de 9,6% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento” e “emprego de imigrantes ilegais” os quais somaram, nos primeiros nove meses do ano, 306 casos, representando uma descida de 20,7%, relativamente ao período homólogo. No “tráfico de droga” e “consumo de droga” registaram-se uma descida, respectivamente, de 8,9% e 27,3%.
2. Nos primeiros nove meses deste ano, foram registados 608 casos de “criminalidade violenta”, uma subida de 8,4%, comparativamente ao período homólogo. Este valor é devido a uma subida notável de crime de “cárcere privado”, que se cifrou em 349 casos, representando 57,4% do total de casos de “criminalidade violenta”. Por outro lado, no que respeita à criminalidade violenta e grave, como casos de “homicídio”, de “rapto” e de “ofensas corporais graves” mantemo-nos a zero, ou com uma casuística muito baixa.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros nove meses deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 5.542 indivíduos, um aumento de 1.343 indivíduos, correspondendo uma subida de 32%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

4. No âmbito da “Delinquência Juvenil”, nos primeiros três trimestres deste ano, registaram-se 39 casos, diminuindo 2 casos, relativamente ao período homólogo. Verificaram-se 59 menores envolvidos naqueles delitos, uma diminuição de 11 menores.

5. As autoridades de segurança criaram em Outubro de 2015 o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina, sob a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), integrando os recursos e ajustamento das estratégias dos Serviços de Alfândega (SA), do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ), para além disso, mantendo ligações estreitas de comunicação com os postos fronteiriços e polícia marítima do interior da China e também do Departamento de Segurança Pública de Zhuhai combatendo em conjunto a migração clandestina e que tendo obtido bons resultados. Fruto das estratégias de acções de combate e esforços envidados por ambas as partes, nos primeiros três trimestres deste ano, houve uma descida significativa do número de imigrantes ilegais e em excesso de permanência, entre os quais, entrada ilegal de pessoas provenientes do interior da China, diminuiu de 1.371 pessoas para 998 pessoas, correspondendo uma diminuição de 27,2% e de excesso de permanência de estrangeiros diminuiu de 439 para 249 pessoas, correspondendo uma descida de 43,3% em comparação ao período homólogo do ano passado. E houve um melhoramento notório em outras situações de excesso de permanência. Além disso, capturaram no total 54 traficantes (cabeças de cobra) houve uma duplicação comparando com os 27 do período homólogo do ano anterior.

6. Desde Janeiro a Setembro deste ano, o CPSP, conjuntamente com a DSAT, efectuaram operações em diferentes locais, visando fiscalizar e combater as infracções relacionadas com os taxistas do que resultou a autuação de 3.038 casos, (no mesmo período do ano passado foram registados 4.050 casos), correspondendo uma diminuição de 24,9% dos quais 1.081 casos têm a ver com recusa de tomada de passageiros (correspondente a 35,6%) e 1.125 casos com cobrança de valor excessivo por serviços de táxi (o que corresponde a 37%). Por outro lado, as autoridades de segurança estão sempre atentos às situações de transporte ilegal, de Janeiro a Setembro do corrente ano, a polícia autuou 663 casos, entre os quais, 513 casos são da prestação de serviços de transporte em veículos privados através da aplicação móvel para *smartphones* notando um aumento sucessivo desde Outubro do ano passado; Representa cerca de 90 % as autuações efectuadas desde Agosto, relacionadas com transporte ilegal, bem como a prestação de serviços de transporte em veículos privados através da aplicação móvel para *smartphones*. Entretanto, o CPSP vai operar activamente acções de combate específica, para além de patrulhamento pelos agentes da linha de frente para autuar as irregularidades supramencionadas, coopera com a DSAT e organiza grupo operacional, efectuando ocasionalmente operações *stop*.

7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade de Janeiro a Setembro do corrente ano, registou-se um aumento de 479 casos da criminalidade geral em Macau, o que representa uma subida de 4,6%, sendo que, este número é devido ao reforço de trabalho de autuações feitas pela polícia contra os portadores de “notificação

de comparência”, por os mesmos não terem comparecido segundo no prazo marcado, apresentando assim um acréscimo notório de 403 casos no período homólogo do ano passado. Quanto ao crime de violência grave registou-se um acréscimo devido ao aumento de crime de “cárcere privado”. Esses dados ilustram que o crime de violência grave se manteve em desaceleração (no primeiro trimestre subiu 24%, no primeiro semestre subiu 14,8 e nos primeiros nove meses a subida é de 8,4%). Acrescente-se ainda que, por um lado, registou-se uma alta percentagem na resolução de casos, não se registando ou mantendo-se, por outro, uma baixa percentagem de casos de “homicídio”, “rapto” e “ofensas corporais graves” no grupo da criminalidade violenta e grave. Além disso, registamos uma redução de dois dígitos de crimes de “roubo”, significando a afirmada continuidade de um ambiente seguro e estável em geral de Macau.

- Com o reforço do trabalho de sensibilização e divulgação da polícia das ocorrências de crime de burla, bem como o fortalecimento da cooperação policial inter-regional, registou-se, entre os diferentes tipos de crime de burla, uma descida de 36,2% no seu total, entre os quais, se registaram 20 casos de “criminalidade da burla por telefone”, representando uma notável descida de 86,8%, comparativamente com os 152 casos ao período homólogo do ano passado; quanto ao crime de burla informática, registaram-se 128 casos, comparando com os 277 casos do período transacto, representando uma descida acentuada de 53,7%.

- No que ao crime de furto diz respeito, registou-se uma redução de 55 casos para 46 casos de “furto por arrombamento em residência”, correspondendo uma descida de 16,3%. Porém, o “furto por carteiristas” agravou-se, registando-se um acréscimo de 838 casos para 940 casos, comparado com o mesmo período do ano transacto, o que representa uma subida de 12,2%. Registou-se um aumento do número de “furto por carteiristas” o que talvez tenha a ver com o reforço das operações anti-carteiristas das duas autoridades policiais nos pontos turísticos bem como nos autocarros onde existem grande fluxos de pessoas, no entanto a polícia irá, além de reforçar as operações anti-carteiristas, utilizando mídias sociais e outras formas de difusão de notícias e informações policiais de cariz preventivo, reforçar a divulgação e a sensibilização, bem assim continuar a trabalhar em conjunto com os cidadãos para melhor prevenir e combater as actividades criminosas.
- Notou-se, entretanto, uma tendência deteriorada do crime de “extorsão por via de ameaças de divulgação de imagens íntimas na internet”, com um aumento de 26 para 42 casos comparativamente ao período homólogo do ano anterior. Pelo que, aproveitamos essa oportunidade para avisar os cidadãos que tenham cuidado com os *softwares* de comunicação instantâneo e a plataforma da rede social, porque os criminosos vão recorrer todos os meios para praticar crimes, sendo imperioso manter-se atentos às últimas notícias divulgadas pela polícia sobre a prevenção de crimes e ficar com maior consciencialização sobre essa

criminalidade.

- Nos primeiros três trimestres registaram-se 1.276 casos de “ofensas simples à integridade física”, dentro dos quais, 275 casos estão relacionados relações familiares, pelo que, comparando com os 201 casos do período homólogo do ano anterior, registou-se uma subida de 36,8%. Este aumento talvez seja devido à atenção e conhecimento das diferentes camadas da sociedade prestadas durante o período compreendido entre a discussão e após a entrada em vigor da Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica. Após a publicação e a entrada em vigor da Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica, a polícia assume estado de prontidão, fruto de acções de formação dos agentes policiais da linha de frente, da estipulação de directivas e medidas de trabalho, bem como o estabelecimento do mecanismo de cooperação, etc., pelo que, a polícia irá colaborar em conjunto com o Instituto de Acção Social e organizações cívicas, para a prevenção e o combate aos crimes relacionados com a violência doméstica.
- Embora se tenha verificado uma melhoria na eficácia de execução das autoridades de segurança nos primeiros nove meses do ano, porém, as autoridades de segurança continuarão a tomar muita atenção perante as mudanças de situações de segurança de Macau e a ajustar o dispositivo policial, optimizando a eficácia do seu trabalho de execução da lei.
- Quanto aos crimes relacionados com o jogo, tal como “usura” e “cárcere privado”, embora se registasse uma taxa de crescimento

mais branda, a polícia irá empenhar-se na prevenção para evitar que os crimes aconteçam, continuando a prestar um nível elevado de atenção e a fiscalizar estreitamente essas situações.

- Apesar de tudo convém referir que a nossa atenção se concentra, também, nos 3 casos de cárcere privado devido às dívidas de jogo que tiveram lugar durante o fim de Julho e o início de Agosto e de que resultaram mortes. Embora, os casos tenham sido todos resolvidos e não tenham trazido consequências negativas para a segurança da sociedade, a polícia não deixará de continuar a prestar atenção no sentido de prevenir estes acontecimentos e reforçar a fiscalização, bem como o patrulhamento no âmbito de prevenção e combate, no sentido de melhor salvaguardar o desenvolvimento saudável do sector do jogo.
- Embora Macau se caracterize por um ambiente estável de segurança perante um ambiente complexo e com constantes mudanças, as autoridades de segurança, em face das ocorrências registadas, continuarão a manter a consciência de risco e continuarão a aplicar medidas eficazes, fortificando a cooperação entre a polícia e cidadão com vista a prevenir e combater todos os tipos de crime e actividades ilícitas, assim procurando garantir a segurança e a estabilidade de Macau.

Obrigado a todos!

24 de Novembro de 2016